



SUMÁRIO	
Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO	
Avisos de Editais, Retificações	
Recursos, Impugnações e Decisões	
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	
Adjudicação, Ratificação e Homologação	
Extratos de Ata de Registro de Preços	
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	
Leis Complementares e Ordinárias	
Decretos e Portarias	

**DECRETO Nº 1903, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 9.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0428.2.049 - Doação Medicamentos. Mat Méd. Cad Rodas. próteses. Órteses. Etc.	309	0102	9.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>9.900,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0102	2.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	410	0102	7.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>9.900,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>9.900,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 24 de julho de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1904, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.380,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.380,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0428.2.049 - Doação Medicamentos. Mat Méd. Cad Rodas. próteses. Órteses. Etc.	919	0259	19.380,60
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>19.380,60</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
259 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Bloco Custeio das Ações e Serviços P	0259	19.380,60
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>19.380,60</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 24 de julho de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ  
Prefeito Municipal

**Convênios e Congêneres**

**Outros Atos**

